

Balanco patrimonial consolidado de 01/01/2018 a 31/12/2018

ATIVO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	2.250.820,06	2.430.743,41
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.620.973,30	1.810.661,61
CAIXA	1.496.699,76	1.712.072,59
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	1.074,87	4.553,24
BANCOS C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	9.118,67	25.182,57
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA SEM RESTRIÇÃO	12.155,61	3.394,46
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA COM RESTRIÇÃO	1.464.737,97	1.670.245,10
OUTROS CRÉDITOS	9.612,64	8.697,22
ADIANTAMENTOS	124.273,54	98.589,02
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	2.461,55	1.967,38
OUTROS	1.895,92	1.895,92
CREDITO COM TERCEIROS	8.945,14	7.528,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	110.970,93	87.197,08
INVESTIMENTOS	629.846,76	620.081,80
OUTROS INVESTIMENTOS	300,00	300,00
IMOBILIZADO	300,00	300,00
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	629.546,76	619.781,80
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA BENS SEM RESTRIÇÃO	637.998,17	626.998,17
	(8.451,41)	(7.216,37)
PASSIVO E PATRIMONIO		
PASSIVO CIRCULANTE	2.250.820,06	2.430.743,41
CONTAS A PAGAR	110.508,18	122.097,37
FORNECEDORES	21.665,22	26.150,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	21.665,22	26.150,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	8.855,67	8.551,78
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	5.841,56	5.124,94
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3.014,11	3.426,84
IMPOSTOS FISCAIS RETIDOS A RECOLHER	53,85	0,00
OUTRAS EXIGIBILIDADES	53,85	0,00
OUTROS	79.933,44	87.394,73
CONVENIOS PROJETOS E SUBVENÇÕES	74.775,57	84.530,71
PATRIMONIO	5.157,87	2.864,02
SUPERAVIT/ DEFICIT	2.140.311,88	2.308.646,04
SUPERAVIT/ DEFICIT ACUMULADOS	2.140.311,88	2.308.646,04
	2.140.311,88	2.308.646,04

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 2.250.820,06 - (Dois Milhões Duzentos e Cinquenta Mil Oitocentos e Vinte Reals e Seis Centavos).

Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado de 01/01/2018 a 31/12/2018

	2018
RECEITAS OPERACIONAIS	
COM RESTRIÇÃO	
ASSISTENCIA SOCIAL	306.661,12
AMAR, BRINCAR E CRIAR - ABC	72.346,09
PROJETO CULTURA	72.346,09
	67.017,85
SEM RESTRIÇÃO	
GERAIS	5.328,24
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	234.315,03
EVENTOS E CAMPANHAS FINANCEIRAS	234.315,03
RENDIMENTOS FINANCEIROS	179.349,61
	22.047,15
	32.918,27
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	
CUSTOS E DESPESAS COM RESTRIÇÃO	
ASSISTENCIA SOCIAL	(85.077,68)
PROJETO CULTURA	(72.346,09)
PROJETO SERV. DE PROT. SOCIAL	(72.346,09)
	(5.328,24)
	(67.017,85)
CUSTOS E DESPESAS SEM RESTRIÇÕES	
OUTRAS DESPESAS	(12.731,59)
DESPESAS COM EVENTOS E CAMPANHAS FINANCEIRAS	(12.731,59)
DOAÇÃO	(2.143,13)
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.833,42)
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	(3.148,85)
	(3.606,19)
RESULTADO BRUTO	
	221.583,44
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS	
DESPESAS OPERACIONAIS	(143.954,02)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(142.718,98)
DESPESAS COM FUNCIONARIOS ADMINISTRATIVOS	(142.718,98)
BENEFICIOS À FUNCIONÁRIOS	(72.052,91)
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(12.245,47)
	(55.983,27)

DESPESAS TRIBUTARIAS	(2.437,33)
PROVISÕES	
PROVISÕES DO BALANÇO	(1.235,04)
OUTRAS PROVISÕES	(1.235,04)
DEFICIT/ SUPERAVIT DO EXERCICIO	77.629,42

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2018 a 31/12/2018

	2018
SALDO INICIAL	
<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>	
PATRIMONIO SOCIAL	0,00
<u>RESERVAS DE REAVALIAÇÃO</u>	
AJUSTES DECORRENTES DAS NORMAS	0,00
<u>SUPERAVIT/ DEFICIT</u>	
SUPERAVIT	2.308.646,04
DEFICIT	2.203.166,67
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
	105.479,37
TOTAL INICIAL	2.308.646,04
MOVIMENTO ANO BASE	
<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>	
PATRIMONIO SOCIAL	0,00
<u>RESERVAS DE REAVALIAÇÃO</u>	
AJUSTES DECORRENTES DAS NORMAS	0,00
<u>SUPERAVIT/ DEFICIT</u>	
SUPERAVIT	(168.334,16)
DEFICIT	185.122,84
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	(2.014,05)
	(351.442,95)
TOTAL MOVIMENTO	(168.334,16)
SALDO FINAL	
<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>	
PATRIMONIO SOCIAL	0,00
<u>RESERVAS DE REAVALIAÇÃO</u>	
AJUSTES DECORRENTES DAS NORMAS	0,00
<u>SUPERAVIT/ DEFICIT</u>	
SUPERAVIT	2.140.311,88
DEFICIT	2.388.289,51
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	(2.014,05)
	(245.963,58)
TOTAL FINAL	2.140.311,88

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2018 a 31/12/2018

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2018
SUPERAVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO	77.629,42
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	1.235,04
(-) RESULTADO DA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00
(+/-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	(245.963,58)
(AUMENTO) REDUÇÃO MENSALIDADES	0,00
(AUMENTO) REDUÇÃO ESTOQUES	0,00
(AUMENTO) REDUÇÃO DESPESAS ANTECIPADAS	0,00
(AUMENTO) REDUÇÃO RECURSOS DE CONVENIOS E PROJETOS	(1.416,50)
(AUMENTO) REDUÇÃO OUTRAS CONTAS A RECEBER/ REALIZAR	(24.268,02)
AUMENTO (REDUÇÃO) FORNECEDORES	(4.485,64)
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	303,89
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	53,85
AUMENTO (REDUÇÃO) RECURSOS EM EXECUÇÃO	2.293,85

AUMENTO (REDUÇÃO) OUTRAS CONTAS A PAGAR	(9.755,14)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(204.372,83)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
(-) COMPRAS DE IMOBILIZADO/ INTANGÍVEL	(11.000,00)
(-) OUTROS INVESTIMENTOS	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(11.000,00)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
(-) EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00
(-) EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(215.372,83)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERIODO	1.712.072,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERIODO	1.496.699,76
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(215.372,83)

NOTAS EXPLICATIVAS

I) QUADRO CONTEXTUAL

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Casa do Amor Fraternal, inscrita no CNPJ 00.624.233/0001-65, cujo qual foi constituído em 18/03/1995, tem como objetivo fundar e manter, quando possível, pelos próprios meios, projetos e obras assistenciais de caráter filantrópico beneficente de amparo à infância, à adolescência, à família, à gestante, à velhice, aos enfermos, a todos assistindo e orientando, gratuitamente, sem distinção de classe, sexo, cor, nacionalidade ou religião, destacando como prioritário em suas atividades o desenvolvimento dos projetos:

I - promover, divulgar e realizar Cursos para Gestantes, visando à orientação, educação, higiene, planejamento, conscientização e prevenção a doenças;

II - oferecer cursos que possibilitem identificar meios de subsistência e aperfeiçoamento através das aptidões naturais de cada gestante;

III - criar, realizar e divulgar grupos de apoio, tendo como objetivo a reestruturação familiar e da sociedade conjugal;

IV - criar, manter e fazer funcionar oficinas de trabalho, que ofereçam conhecimentos adicionais e proporcionem subsídios aos grupos mantidos por esta instituição, para obter, através destes, melhores condições em sua colocação e seu crescimento profissional;

V - promover o atendimento sócio educativo a crianças e adolescentes, desde que por meios que respeitem as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VI - promover facilidades de acesso gratuito a atendimento médico e psicológico que atendam às necessidades básicas dos assistidos cadastrados na CAF;

VII - implantar junto às atividades promovidas nas oficinas de trabalho, como parte de seus programas, ações que estimulem a conscientização quanto a posturas dentro de políticas ecologicamente corretas e de preservação do meio ambiente;

VIII - incentivar e dar apoio ao esporte, como forma de recreação e buscando promover a formação saudável da criança e do adolescente.

IX - promover e dar apoio a atividades culturais e artísticas que corroborem na formação cultural da criança e do adolescente.

X - incentivar, dar apoio e fomentar o desenvolvimento de atividades e modalidades esportivas, inclusive competitivas, sem qualquer restrição, inclusive de faixa etária.

II) DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO: Na elaboração das demonstrações financeiras e patrimoniais de 31/12/2018, a Entidade adotou os critérios das Leis 11.638/2007, 11.941/09 que alteram os artigos da 6.404/76, com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo as Resoluções do CFC: ITG 2000 a qual estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade, aplicável a toda e qualquer entidade; ITG 2002, cuja qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros; e NBC TG 1000, cuja norma estabelece padrões de mensuração, reconhecimento e divulgação (quando aplicável).

Conforme NBC TG 26 e NBC TG 1000 Seção 3, a entidade apresenta todos os demonstrativos exigidos, sendo eles: Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas.

III) ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

NOTA 3 - FORMALIDADES: O nível de detalhamento da escrituração contábil está alinhado às necessidades de informações dos usuários internos e externos, sendo proporcional à complexidade das operações da entidade e dos requisitos de informação a ela aplicáveis. A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme, em idioma e em moeda corrente nacionais, em ordem cronológica dos fatos, sempre com base em documentos de origem ou elementos que comprovem o registro contábil.

O registro contábil contém o número de identificação do lançamento em ordem sequencial relacionado ao respectivo documento de origem ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos contábeis.

A entidade efetua a escrituração em forma digital e mantém o arquivo magnético autenticado pelo registro público competente, portanto, não há necessidade de impressão e encadernação em forma de livro. A documentação da entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis registros e outras peças, que apoiam ou compõe a escrituração contábil.

O profissional da contabilidade orienta e comunica as exigências legais, sendo responsabilidade da entidade o cumprimento das mesmas.

IV) PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS E ESCLARECIMENTOS

NOTA 4 - PRINCÍPIOS E PRÁTICAS: A contabilidade da entidade segue o princípio da prudência, respeitando sempre os requisitos legais e de normas contábeis. Prima-se pela adoção do menor valor para os componentes do Ativo e do maior para os do Passivo, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais.

Importante ressaltar que este princípio pressupõe o emprego de certo grau de precaução no exercício dos julgamentos necessários às estimativas em certas condições de incerteza, no sentido de que Ativos e Receitas não sejam superestimados e que Passivos e despesas não sejam subestimados, atribuindo maior confiabilidade ao processo de mensuração e apresentação dos demonstrativos.

NOTA 5 - PLANO DE CONTAS: Em atendimento ao item 10 da Resolução 1.409/12, a entidade tem seu plano de contas segregado por atividade, além disto seu plano distingue-se por grupos com e sem restrição, conforme previsto em norma.

NOTA 6 - AJUSTES A VALOR PRESENTE: A entidade encontra-se em conformidade com a Resolução 2009/00151 e NBC TG 12, visto que não se faz necessário qualquer ajuste, uma vez que os ajustes à valor presente são irrelevantes.

DOS REGISTROS E SALDOS CONTÁBEIS

NOTA 7 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa físico e saldos bancários (conta corrente e aplicações de curto prazo), isto é, recursos de característica de liquidez imediata ou de até 90 dias (no caso de aplicações). As aplicações financeiras, quando ocorrem, são registradas pelos valores originais, acrescidas/diluídas das variações apresentadas em extrato.

NOTA 8 - OUTROS CRÉDITOS - ADIANTAMENTO: Fazem parte deste subgrupo os adiantamentos realizados à terceiros, sejam estes à colaboradores, fornecedores ou outros, cujo valor adiantado não tenha tido contrapartida até o encerramento do exercício em 31/12/2018. Abaixo o detalhamento. No caso dos adiantamentos à fornecedores, será feito um trabalho de levantamento junto a entidade, de forma que as despesas possam ser reconhecidas, mediante documento hábil.

- Adiantamento de Salários = R\$ 0,00
- Adiantamento 13º = R\$ 0,00
- Adiantamento de férias = R\$ 1.447,35
- Adiantamento à fornecedores = R\$ 1.014,20 (sem identificação de terceiros)
- Adiantamento de viagens = R\$ 0,00

NOTA 09 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES: Fazem parte deste saldo, os valores de impostos cuja recuperação está sendo avaliada, estima-se a recuperação dos mesmos no menor prazo possível.

Estes valores surgem na maioria das vezes por pagamentos duplicados e/ou retenções

Compõe este saldo os impostos abaixo:

- INSS a recuperar = R\$ 418,72
- ISS a recuperar = R\$ 1.477,20

NOTA 10 - OUTROS - VALORES SOB CONCILIAÇÃO DA ADM: São classificados neste subgrupo valores a identificar pela entidade, os quais não foram localizados contrapartidas; saldo em conta de R\$ 7.528,64

NOTA 11 - RECURSOS DE PARCERIA DE PROJETOS: São classificados neste subgrupo valores a receber referente a projetos do ano de 2018. Conforme prestação de contas.
Projeto Cultura - R\$ 1.416,50

NOTA 12 - CREDITO COM TERCEIROS: Se refere em sua totalidade à adiantamentos à fornecedores. A entidade fará um levantamento das notas, de forma que as despesas possam ser reconhecidas, mediante documento hábil.

NOTA 13 - INVESTIMENTO: Se refere em sua totalidade à investimento conforme conta de títulos do banco Sicoob valor total de R\$ 300,00.

NOTA 14 - IMOBILIZADOS: Conforme previsto pela ITG 2002, aprovada pela resolução 1.409/12, os imobilizados das entidades são segregados por Com restrição, Sem restrição e Doados.

A entidade apresenta em seu Balanço, imobilizados sem restrição, cujo saldo em 31/12/2018 é de R\$ 637.998,17 (bruto) (-) R\$ 8.451,41 (depreciação)

NOTA 15 - FORNECEDORES: Referem-se à aquisição de bens, serviços e outros, cujas duplicatas serão pagas no período seguinte. A escrituração se dá por meio de documento hábil e legítimo. Conforme previsto pela NBC TG 1000, seção 11 para os bens comprados de fornecedor (a crédito de curto prazo), o registro é realizado com base no valor não descontado devido ao fornecedor, o que normalmente equivale ao valor da nota fiscal.

NOTA 16 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS: Este grupo é composto pelas obrigações relativas à funcionários, cuja qual contempla desde o salário a pagar e seus encargos, até as provisões que se realizarão nos períodos seguintes, conforme segue:

- Salários, férias, 13º, Autônomos = R\$ 5.841,56 - Vale salientar no caso das provisões de férias e 13º, o registro ocorre mensalmente através dos avos devidos, conforme direito adquirido pelos funcionários. O saldo na data de encerramento do balanço reflete os direitos adquiridos ainda não pagos/ realizados até a data.
- Encargos (INSS, PIS, FGTS, GRRF, IRRF e outros encargos da folha) = R\$ 3.014,11. Obs.: Os encargos incidentes sobre as provisões seguem o mesmo conceito de registro do item anteriormente citado nesta nota.

NOTA 17 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS: Compõe este grupo - ISS sobre serviços R\$ 12.60 e IRRF sobre aluguel R\$ 41,25.

NOTA 18 - OUTRAS EXIGIBILIDADES - OUTROS: Este grupo é composto pelas obrigações de alugueis a pagar, cheques a compensar e descontos antecipados, com a seguinte distribuição de valores:

Alugueis a Pagar: R\$ 0,00

Cheques a Compensar: R\$ 57.641,14

Descontos Antecipados: R\$ 17.134,43

NOTA 19 - CONVENIOS PROJETOS E SUBVENÇÕES: São classificados neste grupo os Recursos de Projetos em Execução, A realizar e a Devolver

Projeto ABC = R\$ 251,15

Projeto ALEGRIA = R\$ 0,00

Projeto CULTURA = R\$ 30,35

Recursos a Realizar = R\$ 4.728,00

Recursos a Devolver = R\$ 148,37

NOTA 20 - PATRIMONIO SOCIAL: O patrimônio da entidade é apresentado em valores atualizados e compreende o líquido: ativo (-) passivos, acrescidos do valor do superávit ou déficit, cujo qual, conforme ITG 2002 item 15 deve ser incorporado ao Patrimônio social.

NOTA 21 - PROVISÃO DE PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES: Não há contingências conhecidas para conseqüente registro contábil.

NOTA 22 - EVENTOS SUBSEQUENTES: Os administradores não declaram a existência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA 23 - RECEITAS: Em atendimento à Resolução 1412/2012 as receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida, ou a receber, deduzida de quaisquer descontos comerciais (trade discounts) e/ou bonificações concedidos.

As receitas da entidade são reconhecidas através de doações de pessoas físicas e jurídicas e arrecadação com campanhas financeiras. Valores estes mantidos em conta corrente bancária em nome da entidade.

Detalhamento das receitas:

Receitas sem restrições - R\$ 201.396,76

Compõe esse valor as contas:

- Campanhas e eventos = R\$ 22.047,15

- Doações PJ = R\$ 135.189,65

- Doações PF = R\$ 24.055,25

- Cota Patronal = R\$ 20.104,71 (reconhecida a receita e despesa com a cota patronal, de forma que tal valor se torna nulo na apuração do superávit/ déficit.

Convênios e projetos (assistência social) - R\$ 72.346,09

- Projeto ABC = R\$ 67.017,85

- Projeto Cultura = R\$ 5.328,24

Outras Receitas - R\$ 32.918,27 esse grupo contempla em sua maior parcela, valores de rendimentos de aplicações financeiras e distribuição de sobras.

Para que a entidade faça jus à imunidade e/ou isenção tributária sobre as atividades sustentáveis, a mesma cumpre uma série de requisitos, os quais estão descritos a seguir:

- As atividades de sustento da entidade (meios pelo qual a entidade se utiliza para sobrevivência) possuem previsão estatutária;
- O estatuto social e a prática indicam a utilização desses recursos com fim exclusivo de atendimentos dos seus fins sociais
- As operações são controladas e monitoradas através da escrituração contábil, de forma que seja transparente às partes interessadas que tais atividades são superavitárias e geram recursos para manutenção das atividades fins da entidade, todo recurso arrecadado é utilizado para cumprimento dos objetivos sociais.

DAS ISENÇÕES/ IMUNIDADES/ BENEFÍCIOS E GRATUIDADES

NOTA 24 - IMUNIDADE TRIBUTARIA: Por força do art. 150, inciso VI, alíneas C § 4º e § 7º da CF de 1988, a Entidade é imune à incidência de impostos:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

VI - instituir impostos sobre: (Vide Emenda Constitucional nº 3, de 1993) [...]

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei [...]

Cabe ressaltar que a Casa do Amor Fraternal é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo, conforme CF supracitada.

NOTA 25 - ISENÇÃO TRIBUTARIA: As isenções tributárias são usufruídas com base em previsão legal - Lei 9.532/97 e nos certificados obtidos pela entidade.

Cota patronal, RAT e Autônomos: R\$ 20.104,71

A Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.
O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

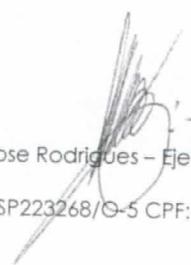
NOTA 26 - GRATUIDADES: Todas as atividades desenvolvidas pela entidade são gratuitas para o público beneficiário da Política de Assistência Social.

Os membros do Conselho Fiscal e Presidência da entidade Casa do Amor Fraternal, em cumprimento de suas obrigações legais estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Contábeis referente ao Exercício. Após os exames julgados necessários, dão o parecer de aprovação dos mesmos.



Presidente - Rafael Angelo D'Abrozio

CPF: 034.626.168-62



Contador - Eduardo Jose Rodrigues - Ejetec Contabilidade Empresarial

CRC: 1SP223268/O-5 CPF: 281.713.998-43